

## **Enviado pela ASSINES**

### **Breve histórico do processo político**

Em janeiro de 2019, o professor Paulo André Bulhões foi empossado como Diretor-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Tendo sido apenas o segundo mais votado na consulta democrática entre estudantes e servidores do INES em novembro de 2018, Bulhões foi alçado ao posto pela indicação do então Ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodriguez. Com essa nomeação o governo de Jair Bolsonaro inaugurou uma prática que vem se reproduzindo ao longo de seu mandato: ignorar a vontade democrática das comunidades escolares e universitárias para nomear gestores alinhados ao seu projeto político de extrema-direita.

No intervalo entre a eleição e a nomeação, amplas parcelas da comunidade do Ines se mobilizaram para que o resultado do pleito fosse respeitado, num movimento em que a Associação dos Servidores do INES, Seção Sindical do Sinasefe (ASSINES/SSIND), teve protagonismo. Apesar dessa mobilização, infelizmente, o professor Paulo André Bulhões optou por aceitar a nomeação, mesmo tendo se comprometido publicamente durante a campanha a só aceitar o cargo caso fosse o vencedor da eleição. Considerando esse cenário, entendemos que o relatado nos parágrafos seguintes só pode ser entendido como um forte ataque político a uma Seção Sindical que se manteve independente da Direção-Geral do INES e zelou pelo respeito ao processo democrático.

Em outubro de 2019, nós, membros da diretoria da ASSINES fomos indagados quanto ao documento de cessão da sala que, então, ocupávamos dentro do INES. À época, a associação informou que não possuía tal documento e que, por anos, atuou ali com a anuência de seus gestores. Considerávamos, então, que, ainda que de maneira informal por não possuir o documento de cessão, a presença nas dependências do Instituto não era ilegal, uma vez que é plenamente justificável a ocupação desses espaços em imóveis públicos por entidades como a ASSINES, que tem um relevante papel social na representação dos trabalhadores locais.

Em dezembro do mesmo ano, a Direção-Geral do INES esclareceu que havia feito uma consulta à AGU (Advocacia Geral da União), sendo impulsionada por um questionamento individual sobre a legalidade de o sindicato ocupar uma sala do instituto. O parecer, então, da AGU foi o de que a associação poderia ocupar desde que de forma onerosa, sendo o montante devido a ser avaliado pela SPU (Secretaria de Patrimônio da União). Na mesma reunião, o advogado da ASSINES expôs que essa era uma interpretação que não considerava leis mais recentes do que aquelas mencionadas.

Assim como reforçou o que já havíamos argumentado, que a postura de cobrança ou ordem de também não considerava o caráter benéfico e social do pleito, dado que a entidade atuava nas mais diversas frentes do instituto.

A Direção-Geral recebeu as nossas questões e ficou de nos dar um retorno. Fomos surpreendidos, no entanto, mesmo antes dessa resposta, pela ordem de que migrássemos para uma outra sala, completamente inabitável, sob a justificativa de que houvera uma outra necessidade para aquele espaço que então ocupávamos. Nesse sentido, a associação encaminhou, em março de 2020, ofício solicitando a reavaliação por parte da Direção-Geral de tal mudança, uma vez que atividades do sindicato se tornaram inexecutáveis naquele espaço pequeno e insalubre.

Em 27 de maio de 2020, fomos novamente surpreendidos, em meio à pandemia de Covid-19 que assola o país, por um requerimento da Direção-Geral, calcada no parecer da AGU, para que procedêssemos, em um prazo de 10 dias, à escolha pelo pagamento do espaço ou que deixássemos o mesmo num prazo de 30 dias. Caso não manifestássemos qualquer posicionamento, eles mesmos tratariam da desocupação do local. A ASSINES, então, encaminhou à direção alguns dias depois

do recebimento desse ofício, o pedido de reconsideração para que tenha a cessão não onerosa do espaço. No momento, aguarda resposta.

Após todo esse processo, optamos por aprofundar uma resposta política a esse grave ataque às condições de funcionamento da seção sindical, realizando uma assembleia dos associados por videoconferência no dia 10 de junho de 2020. Nessa assembleia, para além de outras medidas, deliberamos por buscar apoio junto a entidades do movimento sindical e popular que possam se solidarizar conosco e fortalecer nosso pleito pela permanência da ASSINES em condições dignas nas dependências do INES.

Contato: [associacaoines@gmail.com](mailto:associacaoines@gmail.com)